Indicação n.° 300/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que viabilize com o setor competente a urbanização da pista de caminhada paralela à Rua Martin Afonso, na área próxima à desativada estrada de ferro.

Moradores dos Bairros –Vila Barros – Emílio Zanatta e JardimVera Cruz reivindicam infraestrutura necessária para a referida pista, tais como: bancos, sanitários, brinquedos ecológicos e ATI (Academia para Todas as Idades). Benfeitorias essas que seriam uma opção de lazer para os moradores daquele importante setor da cidade.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 15 de junho de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =